



Diário Oficial de Palmas

ANO IX
TERÇA-FEIRA,
12 DE JUNHO DE 2018
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.018

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	5
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	6
PREVIPALMAS	6
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 329/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Casa Civil do Município de Palmas para a Secretaria Municipal da Comunicação o(a) servidor(a) FABRÍCIO TONELINE MENDES, matrícula nº 141981, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018.

Palmas, 11 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: SUPERCILIO DA MOTA BARROS JUNIOR

PROCESSO: 2017069975 / 2017055307

MATRÍCULA: 249631

CARGO: Agente de Combate as Endemias

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

DESPACHO Nº 215/2018/GAB/SEPLAD

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº

1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 278/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, com início a partir de 30/04/2018 a 29/04/2019. Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 11 de junho de 2018.

Ana Marcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INTERESSADO: MAYSIA IVO MONTEIRO

Nº DO PROCESSO: 27075/2018

MATRÍCULA: 413008774

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 27075/2018/GAB/SEPLAD

Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 23/05/2018 a 22/07/2018.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 11 de Junho de 2018.

Ana Márcia Ribeiro Soares
Diretora de Gestão de Pessoas

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Fernanda Rodrigues da Silva
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (*)

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal – Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
JOSÉ GOMES BEZERRA	Auto de Infração: 11564. Processo: 2015051799.	ITBI-AF	19/06/2018	9:30h
MARIA ROSANE ALVES MIRANDA	Auto de Infração: 13980. Processo: 2016068911.	ITBI-AF	19/06/2018	9:40h
THALIZIA VENANCIO MAGALHÃES	Auto de Infração: 13666. Processo: 2016065402.	ITBI-AF	19/06/2018	9:50h
WEMERSON LOPES DA SILVA	Autos de Infração: 14356-14357. Processos: 2017009572-2017009574.	ITBI-AF	19/06/2018	10:00h

Palmas, 12 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.000, de 16 de maio de 2018, pág. 7, com incorreção no original.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração/ Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
AVL – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	Auto de Infração: 14899. Processo: 2017048711.	ISS-AF	21/06/2018	9:30h
PGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP.	Autos de Infração: 14272-14273-14274. Processos: 2017004563-2017004565-2017004566.	ISS-AF	21/06/2018	9:50h
BALESTRA & CIA. LTDA.	Autos de Infração: 14751-14845-14846-14847. Processos: 2017036253-2017042787-2017042798-2017042802.	ISS-AF	21/06/2018	10:10h

Palmas, 11 de junho de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
VAGNER FERNANDES PRADO	036.722.536-00	2018021740/ IPTU, TXACO, COSIP	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento. CCI 89692
JARTRIS- LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA	21.029.639/0001-70	2018012662/ IPTU, COSIP, TXACO	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento. CCI 134969
G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.827.923/0001-38	2018029483/ IPTU	Conhecer da reclamação e no mérito, julgar-lhe improcedente para manter a alíquota do IPTU em 5%, haja vista a inexistência da aprovação de parcelamento. CCI 102545 CCI 107182
URBEPLAN S/A	21.104.552/0001-10	20187402/ IPTU	Não conhecer da reclamação quanto à alíquota aplicada para o exercício de 2018 por ter sido objeto de decisão no auto 201807406. Não manifestar quanto ao pedido de restituição por ausência de competência, devendo o feito ser encaminhado ao setor competente.

URBEPLAN S/A	21.104.552/0001-10	20187400/IPTU	Não conhecer da reclamação quanto à alíquota aplicada para o exercício de 2018 por ter sido objeto de decisão no auto 201807404. Não manifestar quanto ao pedido de restituição por ausência de competência, devendo o feito ser encaminhado ao setor competente.
URBEPLAN S/A	09.303.843/001-97	2018013014/IPTU	Não conhecer da presente reclamação em virtude do seu objeto estar inserido nos autos 2018013005, o qual já foi analisado e decidido por esta julgadora.
URBEPLAN S/A	09.303.842/0001-97	201813005/IPTU	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe parcialmente procedente para suspender a alíquota progressiva, devendo ser mantida a alíquota de 5% para o IPTU/2018. CCI 5057 CCI 5162 Negar provimento à reclamação quanto a redução do valor venal dos imóveis, uma vez que os laudos de avaliações apresentados possuem valores acima dos indicados na planta de valores. Negar provimento à reclamação quanto a redução da alíquota, devendo ser mantida a de 5% para o IPTU/2018 por se tratar de glebas não parceladas. CCI 5161 CCI 15454
AC J CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES S/A	00.148.049.0001-96	201813017/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a alíquota progressiva no tempo do imóvel. CCI 2690
AC J CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES S/A	00.148.049.0001-96	201813017/ IPTU PROGRESSIVO	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a alíquota progressiva no tempo dos imóveis. CCI 2134 CCI 2648 CCI 2649 CCI 2650 CCI 2651 CCI 2652 CCI 2653 CCI 2654 CCI 2688 CCI 2689 CCI 49425

Palmas, 12 de junho de 2018

Carlos Augusto Martins Mecnas
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 98/2018/SEISP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 451 - NM, de 20 de abril de 2018, e pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021.

CONSIDERANDO o Art. 79, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também, aos responsáveis, a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Casa Civil - Interino

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

RAFAEL MARCOLINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 98/2018/SESP, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
	Responsável pelo setor de Planejamento e Oramento	Coordenador Responsável			
		Titular: Lorran Lintona de Sousa	413030293	Superintendente de Planejamento e Convênios	
		Suplente: Fabricia Pereira dos Santos	413030301	Assessor Técnico	
	Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável			
		Titular: Wilson José de Assis Ribeiro da Silva	139741	Diretor de Finanças e Compras	
		Suplente: Jacielle Soares Xavier	413029308	Gerente de Compras	
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
350001	Ampliar a qualidade dos serviços de infraestrutura urbana, promover o desenvolvimento urbano sustentável e qualificar o ambiente e a infraestrutura, garantindo ampliações e melhorias no sistema viário, no saneamento e na oferta de equipamentos urbanos.	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Viárias	
		Suplente: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
1672	PPA-P. Construções de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
		Suplente: Elevation Marques dos Santos	298751	Engenheiro	Superintendência de Obras
1676	PPA-P. Requalificação Urbana - Palmas Para o Futuro	Titular: Vânia Machado Guimarães Rodrigues	413029590	Gerente de Obras Viárias	Superintendência de Copoedno Andam de Fomento
		Suplente: Hudson Rodrigues Honori de Melo	413019438	Diretor de Fiscalização	Superintendência de Copoedno Andam de Fomento
2719	PPA-P. Execução dos Serviços de Manutenção das vias urbanas	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413030471	Diretor Geral de Fiscalização e Engenharia	Superintendência de Obras
		Suplente: Walthon da Silva Serpa	180291	Diretor de Manutenção de Obras Viárias	Superintendência de Obras
2720	PPA-P. Manutenção de Equipamentos Públicos	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
		Suplente: Jonathan Joaquim de Moraes	413020672	Engenheiro	Superintendência de Obras
2734	PPA-P. Execução de Infraestrutura Urbana	Titular: Geovand das Neves Junior	155781	Superintendente de Obras Viárias	Superintendência de Obras
		Suplente: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Obras
3076	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - Segunda Etapa	Titular: Cleidson Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019617	Engenheiro	Superintendência de Obras
3087	Conclusão das Obras do Programa Pró - Moradia	Titular: Caleb Dias Nazareno	413031381	Superintendente de Obras Cívicas	Superintendência de Obras
		Suplente: Elevation Marques dos Santos	298751	Engenheiro	Superintendência de Obras
3092	Requalificação Ambiental de Áreas Degradadas	Titular: Tingo Amajo Sodre	413019534	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Geovand das Neves Junior	155781	Superintendente de Obras Viárias	Superintendência de Obras
3123	Conclusão de Bacias e Infiltração das Áreas Verdes	Titular: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Obras
		Suplente: Juliano Afonso Rodvalho	326121	Engenheiro	Superintendência de Obras
3130	Construção de Obras de Artes e Engenharia	Titular: Max Rodrigo Barbosa Souza	413030471	Diretor Geral de Fiscalização e Engenharia	Superintendência de Obras
		Suplente: Antonio Filho Silva	159261	Diretor de Fiscalização de Obras Viárias	Superintendência de Obras
3154	Execução de Manjão de Águas Pluviais - PAC 1	Titular: Geovand das Neves Junior	155781	Superintendente de Obras Viárias	Superintendência de Obras
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Obras
4462	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana	Titular: Tingo Amajo Sodre	413019534	Engenheiro	Superintendência de Obras
		Suplente: Shirlene da Silva Martins	298741	Engenheira	Superintendência de Obras
4516	Manutenção de Recursos Humanos de Obras de Infraestrutura	Titular: William Luiz da Silva	140611	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Recursos Humanos e Administração
		Suplente: Maria Aldineia Rodrigues de Oliveira	413030226	Superintendente de Recursos Humanos e Administração	Superintendência de Recursos Humanos e Administração

Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
350002	Garantir a oferta de serviços públicos por meio da execução de limpeza urbana, jardinagem, arborização e urbanização, bem como a manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população.	Titular: Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	
		Suplente: Alessandro Rodrigues	155451	Superintendente de Iluminação	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
1669	PPA-P. Execução de Iluminação Temática	Titular: Aderval Pimenta de Souza	180191	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Vantemil Sena Silva	172021	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
2709	PPA-P. Gestão de Serviços de Limpeza Urbana	Titular: Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Jose Luiz da Cunha Neto	413031384	Diretor de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
2711	PPA-P. Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Titular: Alessandro Rodrigues	155451	Superintendente de Iluminação	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
2728	PPA-P. Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Titular: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Adilson Pereira Faustino	263721	Assessor Técnico	Superintendência de Iluminação Pública
2729	PPA-P. Execução Paisagística de Praças, Parques, Jardins e Cantões	Titular: Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Louival Jamarão Teixeira	413028704	Gerente de Irrigação	Superintendência de Serviços Públicos
2735	PPA-P. Gestão do Aterro Sanitário	Titular: Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva Sousa	413028638	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
3085	Geração de Energia com Resíduos Sólidos Urbanos - Parceria Pública ou Privada - PPP	Titular: Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva Sousa	413028638	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
3088	Expansão do Sistema de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada - PPP	Titular: Alessandro Rodrigues	155451	Superintendente de Iluminação	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Luis Augusto Alves Simão	333801	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
3106	Repasso ao Condôcio Inter municipal para destinação de resíduos sólidos	Titular: Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca	413028638	Diretor de Limpeza Pública	Superintendência de Serviços Públicos
4439	Revitalização de Terrenos Baldios Públicos e Privados	Titular: Jose Luiz da Cunha Neto	413031384	Diretor de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Elifas Bandeira Junior	413029663	Gerente do Parque Conamar	Superintendência de Serviços Públicos
4482	Manutenção dos Serviços dos Cemitérios Públicos	Titular: Francisco Romildo Lima de Oliveira	413028868	Gerente de Necrópoles	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Nivaldo Tavares Souza Filho	413026501	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
4523	Manutenção de Recursos Humanos da Iluminação Pública	Titular: William Luiz da Silva	140611	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Recursos Humanos e Administração
		Suplente: Maria Aldineia Rodrigues de Oliveira	413030226	Superintendente de Recursos Humanos e Administração	Superintendência de Recursos Humanos e Administração
4575	Manutenção de Recursos Humanos dos Serviços Públicos	Titular: William Luiz da Silva	140611	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Recursos Humanos e Administração
		Suplente: Maria Aldineia Rodrigues de Oliveira	413030226	Superintendente de Recursos Humanos e Administração	Superintendência de Recursos Humanos e Administração
PROGRAMA GESTÃO					
		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: Wilson José de Assis Ribeiro da Silva	139741	Diretor de Finanças e Compras	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Jacielle Soares Xavier	413029308	Gerente de Compras	Superintendência de Gestão e Finanças
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: William Luiz da Silva	140611	Diretor de Recursos Humanos	Superintendência de Recursos Humanos e Administração
		Suplente: Maria Aldineia Rodrigues de Oliveira	413030226	Superintendente de Recursos Humanos e Administração	Superintendência de Recursos Humanos e Administração
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Wilson José de Assis Ribeiro da Silva	139741	Diretor de Finanças e Compras	Superintendência de Gestão e Finanças
		Suplente: Jacielle Soares Xavier	413029308	Gerente de Compras	Superintendência de Gestão e Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0386, 17 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 – DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Mestre Pacifico	201800033	R\$ 1.800,00
	TOTAL		R\$ 1.800,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária da Educação, em exercício
ATO Nº 530 - DSG

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0409, 6 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 530 - DSG, de 23 de maio de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas e aquisição de aparelhamento nas Unidades de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de ordem	Escolas	Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
01	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	201800001	33.50.39	R\$ 15.900,00
02	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	201800006	33.50.39	R\$ 9.600,00
03	ACE - Escola Municipal Beatriz Rodrigues	201800008	33.50.39	R\$ 15.100,00
04	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	201800011	33.50.39	R\$ 3.000,00
05	ACE - Escola Municipal Estevão Castro	201800017	33.50.39	R\$ 31.700,00
06	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice de Melo	201800018	33.50.39	R\$ 15.700,00
07	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul	201800024	33.50.39	R\$ 16.000,00
08	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes	201800042	33.50.39	R\$ 3.190,00
	TOTAL GERAL		44.50.52	R\$ 559,70
				R\$ 126.949,70

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programas de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109.4429 Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361, 003090040, 002000365, 003040365.

ART. 3º - É Revogada a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 328, de 23 de abril de 2018.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
Secretária da Educação, em exercício
ATO Nº 530 - DSG

UNIDADES EDUCACIONAIS**ERRATA**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, através do Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios provenientes de agricultura familiar nº 013/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.988, de 14 de maio de 2018, pág.16:

Onde se lê:

Valor R\$: 5.534,10 (Cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 5.354,10 (Cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Palmas/TO, 12 de Junho de 2018.

Francisca Maria Costa Braga Mota
Presidente da Comissão Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação para de Uniforme Escolar nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.972 de 05 de abril de 2018, pág.07:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 4.895,00 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 4.795,00 (Quatro mil setecentos e noventa e cinco reais).

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 2018001387

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.869,45 (Cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018001387.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

PROCESSO Nº: 2018001387

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 13.679,06 (Treze mil seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2018001387.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071 e 03.2900.12.306.0305.4091, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018

SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, por sua representante legal a Sr.ª Zélia Pereira Lima De Mendonça, inscrita no CPF nº 330.120.401-53 e portadora do RG nº 113.431 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com o valor total de R\$ 101.103,33 (Cento e um mil cento e três reais e trinta e três centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018004521, tendo como objeto a aquisição reforma parcial.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018

Dayane Chaves Noletto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa J COELHO NETO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 11.205,60 (Onze mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018011969, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 12 de maio de 2018.

Aristeu de França Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CARTA CONVITE N.º 002/2018

A ACE da Escola Municipal Professora Sávía Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08h 30min do dia 20 de junho de 2018, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Sávía Fernandes Jácome, localizada no endereço APM J, Rua NC 06, Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Sávía Fernandes Jácome, Processo n.º 2018001408. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sávía Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2355.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2018**

A ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h do dia 20 de Junho de 2018, na Sala da Direção da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, localizado no endereço Rua 12, APM 08, Aurenly IV, Palmas/TO, a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Uniforme Escolar para a identificação das crianças da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Processo n.º 2018014991. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1968 / 98448-0207.

Palmas, 12 de junho de 2018.

Antônia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2018**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 20 de junho de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizado no endereço Rua 22 APM 05, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Processo n.º 2018011095. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, até o dia 20 de junho 2018 no horário de 08:00h às 12h00 e das 14:00h às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5524.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

Dayane Chaves Noleto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2018

Altera o Art. 2 da Portaria n.º 13/2018 que Institui a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256 86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato de Nomeação nº 532 – NM, de 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria Nº 13/2017 que Institui a Comissão Especial para Analisar a Situação de Enquadramento dos Critérios das Famílias Pré-Selecionadas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Projetos Prioritários de Investimentos – PPI – Favelas, Contrato Nº 0227.256 86/2007 e Conduzir o Processo de Seleção, no âmbito municipal e dá outras providências, passa a vigorar com as redações a seguir:

Art. 2º

- a) Géssika Ferreira Silva, Matrícula 413019364;
- b)
- c)
- d)
- e) Ana Cristina Miranda de Moraes, Matrícula nº 301771.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

Fábio Frantz Borges
Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 084/2018/GAB/SESMU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, a partir de 11/06/2018, da servidora Norma Candida, matrícula nº 134561, Auxiliar Administrativo, as quais estavam previstas para serem gozadas no período de 1º/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a serem usufruídas em outra data oportuna.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA- SESMU, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

Wélere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA N.º 085/2018/SESMU, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Complementar 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e suas alterações estabelecidas pela Lei Nº 2.343 de 04 de outubro de 2017, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar Nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as seguintes portarias: Portaria Nº 11/2017 e Portaria Nº 13/2017 – ambas publicadas em Diário Oficial do Município Nº 1.722 de 29 de março de 2017 e Portaria Nº 53/2017 – publicada em Diário Oficial do município Nº 1.795 de 13 de julho de 2017 e demais dispositivos em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA SESMU - aos 7 dias do mês de junho de 2018.

Welere Gomes Barbosa Silveira Ten Cel QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA N.º 085/2018/SESMU, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Complementar 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e suas alterações estabelecidas pela Lei Nº 2.343 de 04 de outubro de 2017, combinado com o ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar Nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as seguintes portarias: Portaria Nº 11/2017 e Portaria Nº 13/2017 – ambas publicadas em Diário Oficial do Município Nº 1.722 de 29 de março de 2017 e Portaria Nº 53/2017 – publicada em Diário Oficial do município Nº 1.795 de 13 de julho de 2017 e demais dispositivos em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA SESMU - aos 7 dias do mês de junho de 2018.

Welere Gomes Barbosa Silveira Ten Cel QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 058/2018,
DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Chamamento para Seleção Pública nº. 011/2018/FCP.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do sorteio público que define

os proponentes habilitados para realizar as apresentações artísticas musicais no espaço denominado “coreto” do 26º Arraíá da Capital – Edição 2018, conforme a seguir:

Proponente	Representante	Resultado
Trio Baú	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	1º - CLASSIFICADO
Marcilon do Acordeon	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	2º - CLASSIFICADO
Braguinha Barroso	Núbia Pontes Fernandes 98060562134	3º - CLASSIFICADO
VL do Acordeon	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	4º - CLASSIFICADO
Edi Ribeiro	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	5º - CLASSIFICADO
Trio do Forró	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	6º - CLASSIFICADO
Agostinho do Acordeon	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	7º - CLASSIFICADO
Trio Chapéu de Couro	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	8º - CLASSIFICADO
Cardosinho do Acordeon	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	9º - CLASSIFICADO
Zé Lourinho	Celebrai Music Produções e Eventos Eireli-ME	10º - CLASSIFICADO
Veridiana e os Cangaceiros	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	11º - CLASSIFICADO
Xote Belo	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	12º - CLASSIFICADO
Trio Chik Chik	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	13º - CLASSIFICADO
Trio Bacana	Bassotelli e Rocha LTDA-ME	14º - CLASSIFICADO
Paraíba dos 8 Baixos	Iran Leite de Oliveira 81621698149	15º - CLASSIFICADO
Farra do Chefe	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	16º - 1º SUPLENTE
Núbia Dourado	Núbia Pontes Fernandes 98060562134	17º - 2º SUPLENTE
Félix do Acordeon	Rubenildo Ferreira de Araujo 6962124112	18º - 3º SUPLENTE
Silvinho Paraíba	Bassotelli e Rocha LTDA-ME	19º - 4º SUPLENTE
Keythe Araújo	Núbia Pontes Fernandes 98060562134	20º - 5º SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Fundação Cultural de Palmas, vem retificar os EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PREMIÇÃO Nº 014-015-016-017-018/2018/FCP, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.007, página 9 e 10 de 25 de maio de 2018, na parte em que trata da Vigência:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias após o pagamento.

Leia-se:

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 30 de setembro de 2018.

Palmas – TO, 11 de junho de 2018.

Giovanni Alessandra Assis Silva
Presidente

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 090,
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Lídia Anastácio dos Santos Rego, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Lídia Anastácio dos Santos Rego, matrícula funcional nº 1010531, nomeada pelo Decreto nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de

Professor - III, tendo tomado posse em 30/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998, com lotação junto a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 25/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017071736.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 091,
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor do servidor Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor do servidor Francisco de Assis Carvalho Costa Andrade, matrícula funcional nº 163131, nomeado pelo Decreto nº 1205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Fiscal de Obras e Postura, tendo tomado posse em 15/08/2000 e entrado em exercício em 16/08/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 28/35 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017074044.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art.15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 092,
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de Contribuição em favor da servidora Luzinete da Silva Marcelino, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art.41 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Luzinete da Silva Marcelino, matrícula funcional nº 38631, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 070 de 26/01/1998, para exercer o cargo efetivo de Professor, tendo tomado posse 27/01/1998, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Tabela I, Nível III, Referência "G", 40H.

Art. 2º O benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei 1.414/2005, com proventos integrais, conforme Termo de Fixação de Proventos consignado aos autos do processo 2017056004.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 093,
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Maria Eudalha Noleto Rocha, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor da servidora Maria Eudalha Noleto Rocha, matrícula funcional nº 138751, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 09/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 22/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 201704056.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spiegiorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 094,
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor do servidor Jaci de Freitas Gervásio, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor do servidor Jaci de Freitas Gervásio, matrícula funcional nº 306421, nomeado pelo Ato nº 1189 de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 24/08/2005, com lotação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 16/35 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017075739.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spiegiorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 095,
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor do servidor Francisco Melquiades Neto, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005 em favor do servidor Francisco Melquiades Neto, matrícula funcional nº 158811, nomeado pelo Decreto nº 1205 de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Médico, tendo tomado posse e entrado em exercício em 26/07/2000, com lotação junto ao Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 33/35 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017074108.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spiegiorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 096,
DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Felícia Bispo da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei 1.414/2005, em favor da servidora Felícia Bispo da Silva, matrícula funcional nº 139781, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 10/02/2000, com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 21/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017076506.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.414/2005, bem como no art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício

será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

Carlos Junior Spegorin Silveira
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 009/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS / COPESE CONCURSO PÚBLICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/TO – QUADRO GERAL 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II, torna públicos o RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 03 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À ETAPA 04 – INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOCUMENTAL (ISD) e estabelece horários e normas relativos à realização desta etapa, referentes ao concurso público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Quadro Geral e para a formação de cadastro de reserva, conforme a seguir:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 03 – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Relação definitiva somente dos candidatos considerados RECOMENDADOS na Avaliação Psicológica, em ordem alfabética:

CMF02 - AGENTE DE SEGURANÇA	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
56842	ABIMAE FERREIRA DOS SANTOS
50731	ADALBERTO FIRMINO DA SILVA JUNIOR
70129	ANDERSON PEREIRA PIRES
82237	ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA
69064	ANTONIO QUIXABANERES
50233	BRENO PINTO RAMALHO
71501	CARLOS RAMON MENDES DE SOUSA
54636	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA
65793	CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS
46573	DAIANY DA SILVA MARQUES SANTOS MILHOMEM CAETANO
52846	DIÓGENES MORAIS DE MEDEIROS
65864	DJAVAN DA SILVA DELMONDES
76702	EDEZIO ABREU NEVES
70819	EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA
63285	GARDENIA FERREIRA GUIMARAES
51475	GEANDSON SANTOS DOS SANTOS
81043	GILBERTO GOMES CÂMARA SOBRINHO
67571	HELIO JOSE RIBEIRO DE SOUZA
74319	IGHOT MAX ANTONIO DOS SANTOS
76778	ISRAEL RODRIGUES LOPES
61761	IZEQUIAS RODRIGUES DA SILVA
68858	JAILTON IZIDIO DE ALMEIDA ARAUJO
70136	JAIME MONTEIRO AGUIAR
58801	JARDEL PEREIRA DIAS
60478	LAURENTINO ELECY GONÇALVES RODRIGUES NETO
30570	LENILTO FERNANDES DE SOUZA
45111	LEYDSON LOPES OLIVEIRA
76914	LUCAS COSTA DOS SANTOS

74229	MARCOS ADÃO PEREIRA CARNEIRO
52629	RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR
73106	RAIMUNDO CARDOSO NOLETO
81518	RAIMUNDO VAGNER FERREIRA DE SOUSA
73235	RENATO CABRAL DA SILVA
55328	RICARDO JORGE GONZAGA
69586	THIAGO MARTINS CALDEIRA
22929	TITO PIRES MORAIS NETO
53805	VANDERLEI LIMA DA SILVA
70998	VILDINEY FRANCISCO DA SILVA

CMF03 - VIGIA	
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
79820	ADEMIR BATISTA NOVAIS
54948	ADRIANO CANDIDO DO NASCIMENTO
57886	ALLYSON PEREIRA ARAUJO DA SILVA
75622	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO
70929	ANTONIO RODRIGO Sá AIRES
63082	ANUILTON RIBEIRO DE ARAUJO
56376	CÁSSIO RESPLANDES DE SOUSA
81013	DANILLO DOMINGOS BARROS
61004	DELICIO PEREIRA BARROS
75956	DELICIO CARDOSO DA SILVA
44532	GABRIEL DA ROCHA ALCENO
76898	GENIVALDO RODRIGUES TRINDADE
53449	GIANO SOUZA DA COSTA
71581	HEDIVANIA ARRUDA VIANA MORAES
81953	JHONATH BARROS DE JESUS
54750	JUNIOR PEREIRA DE ANDRADE
71928	KLEBER DOS SANTOS MORENO (SUB JUDICE)
69703	LUCIANO CARVALHO LOPES
68931	MAGNO DA COSTA AGUIAR
74988	MIQUÉIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MARTINS
53033	NATANAEL TEIXEIRA ALVES
79124	RAMOM DA SILVA TAVARES
59314	RANIERE JOÃO DELMONDES
60015	RONDINELIO SILVA FAUSTINO
70506	SAMYA FERNANDA LIMA SANTOS (SUB JUDICE)
70729	TULIO DE CASTRO COELHO
72966	UYRES MENDES PEREIRA

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 04 – INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOCUMENTAL (ISD)

2.1. Estão convocados para a Etapa 04 - Investigação Social Documental (ISD) somente os candidatos aos cargos de Agente de Segurança e Vigia considerados “RECOMENDADO” no resultado definitivo da Etapa 03 - Avaliação Psicológica (e os candidatos *sub judice*), em consonância com o Edital de Abertura nº 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, e em conformidade com o subitem 1.1 deste edital.

2.1.1. Em virtude de decisão liminar, fica convocado também para a Etapa 04 - Investigação Social Documental (*sub judice*) o candidato WAGNO TEIXEIRA GOMES, inscrição 56503.

2.1.2. Os candidatos não convocados para a Etapa 04 - Investigação Social Documental (ISD) estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

2.2. Os candidatos convocados para a Etapa 04 deverão apresentar-se para a entrega dos documentos necessários à investigação social e documental e da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), pessoalmente ou por meio de procurador, na Sala 201 do Bloco “J” da Fundação Universidade Federal do Tocantins - Câmpus Universitário de Palmas, ALC NO 14 (109 Norte), Av. NS 15, s/n (saída para Paraíso), Palmas/TO, na data e horários estabelecidos no Quadro I abaixo:

QUADRO I – Data e horários para a entrega dos documentos necessários à Investigação Social Documental e da Ficha de Informações Confidenciais (FIC)			
Data da Entrega	Turno	Horário Para a Entrega	Cargo
18/06/2018	Matutino	de 8h30 às 11h30	Candidatos ao cargo de Agente de Segurança
18/06/2018	Vespertino	de 14h30 às 17h30	Candidatos ao cargo de Vigia

2.3. Para a investigação social documental o candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identificação com foto (original), conforme subitem 8.1.2 do Edital de Abertura nº 001/2018, de 10 de janeiro de 2018.

2.3.1. Na impossibilidade de comparecimento pessoal do candidato para a entrega da FIC e dos documentos necessários à investigação social documental, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração simples e específica para tal finalidade, de documento de identidade oficial (original) do procurador e de cópia legível do documento de identidade do candidato (conforme subitem 8.1.2 do edital de abertura nº 001/2018, de 10/01/2018).

2.3.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega da FIC e dos documentos necessários à investigação social documental, bem como a entrega dos documentos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante

2.4. A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> e é parte integrante deste edital.

2.5. Para fins da investigação social documental, o candidato deverá preencher (sem rasura), assinar, e entregar a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) seguindo as instruções contidas na própria FIC, no edital de abertura nº 001/2018 de 10/01/2018 e neste edital.

2.6. Para a investigação social documental o candidato deverá entregar, junto com a FIC, os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4 cm datada e recente (máximo 90 dias), para ser colada na capa do Formulário;
- b) 01 (uma) cópia do RG;
- c) 01 (uma) cópia do CPF;
- d) 01 (uma) cópia do Passaporte, se a caso tiver;
- e) 01 (uma) cópia de comprovante de moradia atual dos últimos 30 dias nominal (água ou luz ou telefone ou cartão de crédito ou internet);
- f) 01 (uma) cópia de Certidão de Nascimento (caso seja solteiro/a) ou Certidão de Casamento ou Certidão de divórcio ou Declaração de união estável;
- g) 01 (uma) cópia de Certidão de óbito do cônjuge, caso o/a candidato/a seja viúvo/a;
- h) 01 (uma) cópia de Certidão de nascimento dos filhos e enteados menores de 18 anos e RG para maiores de 18 anos;
- i) 01 (uma) cópia da carteira de trabalho (página de identificação, página(s) do(s) contrato(s) de trabalho constando a data de admissão e demissão e página subsequente;
- j) 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (carteira de motorista/CNH), se a caso tiver;
- k) 01 (uma) cópia do Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- l) 01 (uma) cópia do Certificado de dispensa de incorporação (CDI), se do sexo masculino, se a caso tiver;
- m) 01 (uma) cópia do Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- n) 01 (uma) cópia do documento de porte de arma de fogo expedido pela polícia federal (se houver);

2.6.1. Além dos documentos elencados no subitem anterior, o candidato deverá entregar também todos os documentos especificados no item 11.4 do edital de abertura nº 001/2018 de 10/01/2018, conforme a seguir:

a) certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais, da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos, da Justiça Estadual e/ou Distrital, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Polícia Federal da Unidade da Federação em que tenha residido por igual período;

b) certidões negativas dos cartórios de protesto das cidades em que o candidato residiu e exerceu atividades nos 5 (cinco) últimos anos;

c) declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar nem teve contra si aplicada a pena de demissão.

2.6.1.1. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico constante da certidão.

2.7. O candidato deverá apresentar os documentos organizados (grampeados, ou em pasta ou em forma de apostila), devidamente paginados, na estrita ordem disposta no subitem 2.6 e 2.6.1 deste edital, sob pena de desconsideração.

2.8. A entrega da documentação completa é de inteira responsabilidade do candidato.

2.9. Não será permitida a complementação de dados e/ou entrega de documentos em outro momento ou por outros meios que não os estabelecidos neste edital, na FIC e no edital de abertura nº 001/2018, de 10/01/2018.

2.10. Não serão fornecidas cópias dos documentos apresentados.

2.11. Para a investigação social documental o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 (e seus subitens) do edital de abertura nº 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, e neste edital.

2.12. Será eliminado o candidato que não entregar a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), devidamente preenchida (sem rasura) e assinada, ou não entregar os documentos necessários à investigação social documental na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura nº 001/2018, de 10/01/2018, e neste edital.

Palmas-TO, 11 de junho de 2018.

José do Lago Folha Filho
Câmara Municipal de Palmas-TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARTES GRAFICAS TOCANTINS LTDA-ME CNPJ 13.884.024/0001-00 Torna publico que requereu a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL para atividade EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRAFICO com endereço na Qd. ASRSE-65 QI 06 ALAMEDA 06 LOTE 62 Palmas /TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº 001/86 E 237/97, na lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

